

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) profissional para o cargo de Fonoaudiólogo, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único - O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através do chamamento do banco de concursados, ou, na falta de candidatos interessados na vaga do referido banco, através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.

Art. 2º O contrato previsto no artigo anterior tem previsão de início imediato e poderá ter a duração de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 4º As normas que regerão a presente contratação serão as determinadas por CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO e o contratado será contribuinte compulsório do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:0B4FCCA6

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICA PORTARIA Nº 16.042/2025

Nomeia Comissão para acompanhar o Processo Seletivo, instituído através do Edital nº 013/2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para efetuar inscrições, análise de currículos e acompanhamento ao Processo Seletivo de Auxiliar de Ensino, conforme Edital de Abertura nº 013/2025, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:

EVERTON LAGEMANN – Secretário da Administração e Planejamento

DANIEL BRUNE – Auxiliar Administrativo

VANESSA BINSFIELD – Auxiliar Administrativo

TÂNIA FERREIRA – Coordenadora Pedagógica

HILDA FIOR – Orientadora Pedagógica

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:BAE4BFB7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 006-2025 – Processo 27-2025, referente a Aquisição e instalação de equipamentos de ares condicionados, focos de luz e mesas ginecológicas, os quais deverão serem entregues e instalados nas ESF's Hermany e Floresta, necessários para a qualificação das ações do cuidado – materno – paterno – infantil. PROA 23/2000-0174723-0, conforme portaria 1098/2023 da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde – Item: 01 - Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.593.430/0001-50, pelo valor de R\$ 756,00 / Item: 2 – Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 00.478.911/0001-29, pelo valor de R\$ 8.098,86 / Item: 3 – Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 11.050.321/0001-17, pelo valor de R\$ 25.980,00 / Item: 4 – Empresa: FELIPE KROTH COSSETIN LTDA – CNPJ 10.624.384/0001-77, pelo valor de R\$ 4.230,00 – totalizando o valor de R\$ 39.064,86 (trinta e nove mil, sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 20 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:94E21898

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 009-2024

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24-2025.

Edital de Credenciamento nº 009-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Objeto: prestação de serviços do item 3, 4 e 6, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.

Prazo: 12 meses, a contar de 19/03/25.

Valor: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:20AC3062

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 008-2024

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025-2025.

Edital de Credenciamento nº 008-24.

Contratante: Município de Ibirubá.